

Ofício 030/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 31/03/2025 às 08:49:22

Setores envolvidos:

GDP

Projeto de Lei Nº 004/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 004/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 004/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_004_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 004/2025

Saudade do Iguaçu, 14 de março de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 004/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 430.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de vencimentos e encargos do pessoal da secretaria com recursos de anulados de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Educação.

02 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos dos serviços terceirizados de transporte escolar da rede de ensino municipal.

03 – R\$ 74.297,62, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de veículos (01 ambulância básica, 01 van e 02 utilitários). Contrapartida do Município para os recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Resolução SESA 882/2024.

04 – R\$ 75.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de combustível, peças e serviços de manutenção da frota de veículos e equipamentos da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 004/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 779.297,62 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Valor em R\$: 230.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor em R\$: 15.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 80.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%

Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor em R\$: 80.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor em R\$: 25.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.048 – Transporte Escolar Educação Infantil

Fonte: 1040 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR

Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$: 200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 74.297,62

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 50.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 20 – Estrada Renovada

Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Fonte: 21045 – Outros Recursos não Vinculados - Superávit

Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$: 25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 779.297,62.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de despesas orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.5.52.0.1.00.00

Descrição: Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR

Fonte de Recurso: 1040 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 200.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 200.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 1045 - Outros Recursos não Vinculados - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 75.000,00

Fonte de Recurso: 304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

Valor do Superávit Financeiro R\$: 34.553,91

Fonte de Recurso: 2304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Superávit

Valor do Superávit Financeiro R\$: 39.743,71

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 149.297,62.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche

Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 45.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 08 – Compromisso com a Educação

Ação: 2.025 – Manutenção da Educação infantil Pre-Escola

Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 80.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 80.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 430.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de março de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8489-90EC-A63D-B624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 31/03/2025 08:49:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8489-90EC-A63D-B624>